



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 525, DE 06 DE JUNHO DE 2006.

“ATRIBUI NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”

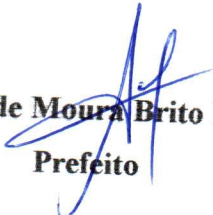
O Prefeito Municipal de Mangaratiba, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA MATEUS DA SILVA MOREIRA** a atual Rua 1, localizada na Estrada da Petrobrás, dando acesso ao Sítio Santa Maria, de propriedade do “Sr. Zequinha”, no Distrito de Conceição de Jacareí, Município de Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 06 de junho de 2006.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura

Em 06 / 05 / 06

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 13 /2006.

“ATRIBUI NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”

O Prefeito Municipal de Mangaratiba faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art.1º - Passa a denominar-se **Rua MATEUS DA SILVA MOREIRA** a atual **Rua 1**, localizada na Estrada da Petrobrás, dando acesso ao Sítio Santa Maria, de propriedade do “Sr. Zequinha”, no distrito da Conceição de Jacareí, município de Mangaratiba.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de Maio de 2006.


NELSON LUÍS BERTINO DOS SANTOS

(Nelsinho Bertino)

Vereador-Autor

APROVADO

Em 22 / 05 / 06

Presidente

JUSTIFICATIVA:

O Srº José da Silva Moreira (Zequinha) e sua esposa Maria Benedita Roberta Moreira, reside em Conceição de Jacareí desde 1986, onde desenvolvem atividades agropecuárias. Mateus da Silva Moreira, filho do casal, sofreu um acidente trágico no ano de 2005, quando tinha apenas três anos de idade, vindo a falecer, vítima de afogamento, próximo a sua residência juntamente com seu irmão Pedro, de apenas dois anos de idade. Tal fato causou grande comoção em toda comunidade.